

A MESA DIRETORA
Deputado ROBINSON FARIA
PRESIDENTE

Deputada LARISSA ROSADO
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado RICARDO MOTTA
1º SECRETÁRIO
Deputado WOBBER JÚNIOR
3º SECRETÁRIO

Deputado VIVALDO COSTA
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º SECRETÁRIO
Deputado NELSON FREIRE
4º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

TITULARES

Deputado DADÁ COSTA (PDT) - Presidente
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB) - Vice
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)
Deputada RUTH CIARLINI (PFL)
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

SUPLENTES

Deputada GESANNE MARINHO (PDT)
Deputado JOACY PASCOAL (PDT)
Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI
Deputado ZÉ LINS (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES

Deputado LUIZ ALMIR (PSDB) - Presidente
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB) - Vice
Deputada GESANNE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)
Deputado DADÁ COSTA (PDT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB) - Presidente
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB) - Vice
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)

SUPLENTES

Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)
Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)
Deputado DADÁ COSTA (PDT)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

TITULARES

Deputada GESANNE MARINHO (PDT) - Presidente
Deputado PAULO DAVIM (PT) - Vice
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

SUPLENTES

Deputado DADÁ COSTA (PDT)
Deputado ZÉ LINS (PSB)
Deputado NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TITULARES

Deputado FERNANDO MINEIRO (PT) - Presidente
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB) - Vice
Deputado JOACY PASCOAL (PDT)

SUPLENTES

Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TITULARES

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI-Presidente
Deputado PAULO DAVIM(PT)-Vice-Presidente
Deputado ZÉ LINS(PSB)

SUPLENTE

Deputado FERNANDO MINEIRO(PT)
Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB)
Deputado LUIZ ALMIR(PPB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº11/04
PROCESSO Nº 683/04

MENSAGEM Nº 059/GE

Em Natal, 30 de abril de 2004.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "Fixa o valor da remuneração mínima no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Norte".

A proposta endereçada ao Parlamento Estadual tem por objeto instituir, no âmbito do Rio Grande do Norte, a retribuição pecuniária mínima dos servidores ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Direta e Indireta - incluindo-se os proventos e pensões custeados pelo Estado - cifrada no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Registre-se que a medida submetida à deliberação da Assembléia Legislativa, caso convertida em Lei Complementar, assegurará àqueles que percebem remuneração, salário, proventos ou benefícios previdenciários em soma inferior ao que se pretende instituir, uma verba adicional para atingir o referido parâmetro.

O estabelecimento de tais padrões de retribuição pecuniária encontram-se conciliadas com a Constituição Federal e com a Lei Complementar Federal n.º 103, de 14 de julho de 2000, outrossim com o disposto no art. 46, § 1º, II, b, c/c o art. 48, parágrafo único, V, da Constituição Estadual, que determina a inserção da matéria no ordenamento jurídico por meio de Lei Complementar de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

Exmº Sr.
Deputado ROBINSON MESQUITA DE FARIA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Palácio José Augusto
Nesta

A Proposição que hoje se endereça ao Parlamento Estadual cumpre a meta firmada pelo Poder Executivo na Mensagem de abertura da Sessão Legislativa, realizada em 16 de fevereiro de 2004, ocasião em que foi anunciada a intenção de se propor a fixação da remuneração mínima cifrada em R\$300,00 (trezentos reais), no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Ciente da relevância da medida, que certamente será inserida no sistema jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, em razão da sua inegável valorização dos servidores públicos estaduais, confio na rápida tramitação o incluso Projeto de Lei Complementar e, ao final, na aprovação por essa Casa Legislativa.

Wilma Maria de Faria
GOVERNADORA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Fixa o valor da remuneração mínima no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Norte, a remuneração dos servidores titulares de cargo público não poderá ser inferior ao limite de R\$300,00 (trezentos reais).

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos servidores ocupantes de empregos públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Nos casos em que a remuneração do servidor titular de cargo ou emprego público for inferior ao limite fixado no art. 1º, desta Lei Complementar, fica assegurado o pagamento de um valor adicional para se atingir o referido parâmetro.

Parágrafo único. A parcela adicionada não será incorporada à remuneração ou ao salário do servidor, não devendo ser computada ou acumulada para efeito de concessão de quaisquer outros acréscimos pecuniários.

Art. 3º O disposto nesta Lei Complementar aplica-se aos proventos e pensões custeadas pelo Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento Geral do Estado do corrente exercício.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 30 de abril de 2004, 116º da República.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 057/04
PROCESSO Nº 602/04

Proíbe a utilização de sistemas bloqueadores de identificação de chamadas telefônicas no âmbito do estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, a utilização de sistemas bloqueadores de identificação de chamadas telefônicas.

Parágrafo Único - Excetua-se da proibição prevista no caput deste artigo a utilização de sistemas bloqueadores de identificação de chamadas telefônicas que estejam amparadas por decisão judicial.

Art. 2º - As companhias operadoras do sistema de telefonia fixa e móvel comunicarão aos seus clientes as determinações desta Lei.

Art. 3º - O descumprimento ao disposto na presente Lei acarretará à companhia infratora multa equivalente a 10.000 (dez mil) UFIR por auto de infração.

Art. 4º - O Poder Executivo determinará o órgão estadual responsável pela fiscalização das determinações desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2004.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, IV, veda o anonimato. A seguir, no inciso V do mesmo artigo, garante o direito de resposta.

Atualmente tem se tornado comum a utilização de sistemas bloqueadores de identificação de chamadas telefônicas, o que pode tornar as chamadas anônimas e impedir o direito de resposta de quem a recebe.

Se por um lado poder-se-ia alegar o direito de alguém de não ter o seu número de telefone identificado, por outro isto pode estimular a prática de crimes.

Para ilustrar nosso argumento nos recorreremos a matéria publicada no Jornal "O GLOBO" do dia 31 de março de 2004, pág. 15, sob o título "Jovem agredido é ameaçado", onde encontramos a informação de que um jovem fora ameaçado por telefone e quando tentou identificar a origem do telefonema não conseguiu por que a linha constava como sigilosa.

Comum também tem sido a extorsão de cidadãos via telefone, não qual criminosos exigem dinheiro, cartões telefônicos, etc, protegidos por sistemas de bloqueadores de identificação de chamadas, impedindo assim a localização destes criminosos.

O cidadão tem o direito de saber com quem está falando. O anonimato é proibido por nossa Carta Federal.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 058/04
PROCESSO Nº 603/04

Ementa: Reconhece como sendo de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a SOCIEDADE DOS POETAS VIVOS E AFINS DO RIO GRANDE DO NORTE - SPVA, com sede e foro jurídico no Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de abril de 2004.

Cláudio Porpino
Deputado Estadual

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A SOCIEDADE DOS POETAS VIVOS E AFINS DO RIO GRANDE DO NORTE - SPVA - foi fundada em 16 de agosto de 2003, e é instituição idônea, que tem como objetivos promover a poesia e incentivando o crescimento desse tipo de produção cultural, por meio de cursos e oficinas para poetas e simpatizantes, de modo a divulgar a poesia em toda a comunidade, bem como pela promoção e realização de publicações, seminários, palestras, *workshops*, ciclos de debates relacionados à cultura.

Destina-se ainda a produzir saraus, espetáculos, shows beneficentes, vídeos, cinema e edição de livros revistas e jornais, e promover eventos e projetos culturais voltados à população, com prioridade às comunidades carentes.

Para conseguir tais objetivos, a associação dispõe de previsão estatutária para firmar convênio com entidades públicas e privadas para desenvolvimento de mecanismos de incentivos à livre manifestação artística e produção cultural já informadas.

Todas essas iniciativas, levadas a efeito, promovem o desenvolvimento da comunidade beneficiada. Por isso devem ser preservadas e reconhecidas como ações sociais de utilidade pública.

Estando regularmente inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e perante o Cartório local, a Associação é reconhecida por autoridades municipais e estaduais, conhecedoras do trabalho da Associação, como prestadora de relevantes serviços na área social, tendo contribuído para o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida dos poetas, artistas e simpatizantes das artes líricas de todo o Estado.

Faz jus, pois, ao seu reconhecimento como entidade de utilidade pública em nível estadual, para que possa ampliar ainda mais suas ações sociais.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de abril de 2004.

Cláudio Porpino
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 059/04
PROCESSO Nº 604/04

Ementa: Reconhece como sendo de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE JARDIM DE ANGICOS - AP JÁ, com sede e foro jurídico no Município de Jardim de Angicos, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 13 de abril de 2004.

Cláudio Porpino
Deputado Estadual

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE JARDIM DE ANGICOS - APJA - foi fundada em 30 de março de 1999, e é instituição idônea, que tem como objetivos promover o desenvolvimento educacional da comunidade escolar do município, promovendo intercâmbio de conhecimentos para e entre os profissionais em educação.

Pauta-se ainda pela meta de oferecer prestação de serviços complementares a atuação dos órgãos públicos na região, bem como o serviço de radiodifusão comunitária sonora, conhecida como rádio comunitária, na forma da lei e a promoção de cursos específicos para capacitação profissional dos associados e de toda a comunidade..

Para conseguir tais objetivos, a associação dispõe de previsão estatutária para firmar convênio com entidades públicas e privadas para desenvolvimento de atividades educativas, de lazer e de capacitação, além de poder obter colaboração de voluntários para a execução dessas atividades.

Todas essas iniciativas, levadas a efeito, promovem o desenvolvimento da comunidade beneficiada. Por isso devem ser preservadas e reconhecidas como ações sociais de utilidade pública.

Estando regularmente inscrita perante o Cadastro racional de Pessoas Jurídicas e perante o Cartório local, a Associação é reconhecida por autoridades municipais, conhecedoras do trabalho da Associação, como prestadora de relevantes serviços na área social, tendo contribuído para o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida do povo de Jardim de Angicos.

Faz jus, pois, ao seu reconhecimento como entidade de utilidade pública em nível estadual, para que possa ampliar ainda mais suas ações sociais.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 13 de abril de 2004.

Cláudio Porpino
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 060/04
PROCESSO Nº 605/04

"Dispõe sobre instalação de placas informativas escritas em "Braille" e outros equipamentos destinados aos deficientes visuais nos pontos e terminais de ônibus na região da Grande Natal e dá outras providências."

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Governo do Estado em parceria com o Departamento Estadual de Trânsito, implantará placas informativas, destinadas à informação dos deficientes visuais sobre o sistema de transporte coletivo, escritas na linguagem "Braille", nos seguintes equipamentos urbanos:

- I - Terminais de ônibus;
- II - Pontos de parada;
- III - Abrigos;
- IV - Corredores de ônibus.

§ 1º - Nas placas constarão os nomes e números das linhas que circulam naquela via e quais têm parada no local, indicando resumidamente os itinerários.

§ 2º - Nos pontos finais e terminais de ônibus as placas indicarão o itinerário detalhado das linhas, assim como os horários de partida.

Art. 2º - Os abrigos de passageiros localizados nos pontos de parada terão piso construído em material de textura diferenciada do piso da calçada, a fim de indicarem os limites do abrigo aos deficientes visuais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o projeto instituir, nos pontos de parada de ônibus, terminais e outros equipamentos do sistema de transporte coletivo público dos municípios da Grande Natal, melhorias destinadas aos deficientes visuais. Assim, terão o acesso a este serviço público essencial extremamente facilitado.

Há uma grande deficiência para estas pessoas, o difícil acesso as informações sobre o funcionamento do sistema de transporte e principalmente a localização dos pontos, quantidade de linhas que passam por determinado ponto e itinerários das mesmas, trazem para o dia à dia desses cidadãos, dificuldades para o deslocamento, tendo que contar apenas com a boa vontade dos demais.

A primeira providência, instituída pelo artigo primeiro, é a colocação de placas na linguagem "Braille" nos pontos, corredores e terminais de ônibus. Constarão das mesmas o número e nomes das linhas que circulam pela via e quais têm parada em determinado ponto, além do itinerário resumido. Nos terminais e pontos finais constará também o itinerário detalhado e os horários de partida.

A segunda providência é instalar, nos abrigos dos pontos, piso de textura diferenciada da calçada, conforme o artigo segundo. Esta providência, de custo mínimo, permite aos deficientes visuais melhor identificarem os limites e localização dos abrigos.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
plenário "Deputado CLÓVIS MOTTA" Palácio "JOSÉ AUGUSTO", Natal(RN), 27 de abril de 2004.

RICARDO MOTTA
Deputado

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 061/04
PROCESSO Nº 634/04

Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que especifica, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública o GRUPO DE APOIO ÀS MÃES QUE AMAMENTAM NO HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO - GAMA, com sede e foro jurídico na cidade de Natal, Capital deste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", cm Natal, 28 de abril de 2004.

Deputado DADÁ COSTA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 062/04
PROCESSO Nº 635/04

Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que especifica, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CERROCORAENSE DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA, com sede e foro jurídico no município de Cerro-Corá, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 28 de abril de 2004.

Deputado ZÉ LINS

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Cerrocoraense de Desenvolvimento e Cidadania é sediada à Rua Projetada, s/n, Bairro: Tancredo Neves, município de Cerro-Corá/RN, É uma entidade filantrópica e jurídica de direito privado, tendo como finalidade a busca constante da promoção da cidadania no município de Cerro-Corá, através de projetos sociais voltados para as diversas classes sociais residentes nas áreas urbana e rural.

Encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e perante o Cartório do município de Currais Novos/RN.

A entidade é reconhecida por autoridades municipais conhecedoras do seu trabalho como prestadora de relevantes serviços na área social, contribuindo, de forma incontestável, para o desenvolvimento da educação, saúde, preservação da história, meio ambiente e cultura do município de Cerro Corá.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 063/04
PROCESSO Nº 669/04

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informações discriminadas sobre as fontes de recursos, na publicidade e comunicação relativas a obras e serviços executados pela administração pública estadual.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam as secretarias e órgãos do Governo Estadual obrigados a informar de maneira discriminada, em todo ato de comunicação e publicidade, as fontes dos recursos das obras e serviços em processo de execução e conclusão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de abril de 2004.

PAULO DAVIM
Deputado Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, tem o objetivo de contribuir para aperfeiçoar e estabelecer uma rotina de publicização de maneira a possibilitar um maior controle social sobre os recursos públicos investidos em obras e serviços, atendendo o princípio fundamental da transparência na gestão pública.

É importante salientar, que esta medida contribuirá para que o cidadão conheça de fato a participação dos três níveis de governo; estadual, municipal e federal e até mesmo, o compromisso da iniciativa privada com o município, através das obras realizadas.

PAULO DAVIM
Deputado Estadual - PT

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quatro, à hora Regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada LARISSA ROSADO e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados ZÉ LINS e EZEQUIEL FERREIRA, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO JOSÉ, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, NELSON FREIRE, NELTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RUTH CIARLINI, WOBBER JÚNIOR, ZÉ LINS, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA (assumiu o Governo do Estado) e VIVALDO COSTA (ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE constou: Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM que estabelece abatimento em publicação no Diário Oficial do Estado e em taxas da Junta Comercial do Estado para entidades sem fins lucrativos; Projeto de Lei do Deputado RICARDO MOTTA que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Cultural São Jeremias, com sede e foro em Caicó; requerimento da Deputada LARISSA ROSADO solicitando a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, uma viatura policial para a Delegacia da Maise, em Mossoró; requerimento do Deputado ELIAS FERNANDES solicitando a Secretaria de Infra-estrutura e ao D.E.R., a construção de uma ponte sobre o Rio Potengi, para o acesso entre a Comunidade Novo Juremal e a Cidade de São Paulo do Potengi; quatro requerimentos do Deputado PAULO DAVIM encaminhando pedido de informações a Secretaria da Educação, sobre a aquisição e distribuição de acervo bibliográfico, com recurso do orçamento no período 2000/2003, às escolas de ensino médio e fundamental; solicitando apoio para a Federação Norte-rio-grandense de Handebol participar do Campeonato Norte/Nordeste; e convocando o Secretário da Educação para participar de Audiência Pública nesta Casa Legislativa, com o objetivo de discutir sobre o planejamento das ações 2004; e encaminhando voto de congratulações ao Instituto Juvino Barreto, pela passagem dos seus sessenta anos de fundação; quatro requerimentos do Deputado NELSON FREIRE solicitando a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a construção de um Posto Policial em Areia Preta; ao D.E.R., a restauração da balaustrada e a cortina da praia de Areia Preta, ambas nesta Capital; a Prefeitura de Natal, propondo o saneamento básico da rua Desembargador Lins Bahia, nas Rocas; e a construção de uma escadaria, um muro de arrimo e o calçamento da Travessa Darci Vargas, na Praia do Meio; cinco requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA sugerindo a Secretaria da Agricultura, a instalação de um Projeto Integrado de Barragens Submersa e Passagem Molhada no Riacho Cachoeira; e a Eletrificação Rural para Comunidades, todas em Lajes Pintadas; a Secretaria da Saúde, a instalação de Núcleos de Apoio Psico-social, em Touros; e ao Idema, solicitando a elaboração de estudos com o objetivo de obter a Liberação de Impacto Ambiental para a retirada de lama de áreas inundadas do Açude Totoró, em Currais Novos; ofícios: 381/04-SIN/GS encaminhando cópia do Convênio 010/04-SIN; e 247/04-GSA/SETHAS encaminhando a relação de Convênios celebrados entre esta Secretaria e Órgãos da Administração Municipal e Entidades Privadas. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado LUIZ ALMIR teceu duras críticas ao péssimo estado de conservação das estradas do Rio Grande do Norte e destacou o alto índice de acidentes registrados pelas estatísticas durante a Semana Santa em relação a períodos anteriores. Em seguida reportou-se sobre o intenso engarrafamento diário no trânsito de acesso à zona norte da Capital. Atribuiu o fato à ausência de uma passarela para pedestres, proposta de sua iniciativa solicitada reiteradas vezes desde que assumiu o mandato de Deputado, bem como a falta de acostamento nas vias de acesso. Concluiu convidando os Colegas Deputados para participarem do seu aniversário na terça-feira (20/04), no Iate Clube, promovido pela imprensa e amigos; e na sexta-feira (23/04) será comemorado numa Casa de Show da zona norte da Capital, aberto ao público em geral. Com a palavra o Deputado PAULO DAVIM externou sua preocupação com relação à saúde pública do Estado. Informou que a Associação Médica de Mossoró apresentou denúncia ao Ministério Público sobre possíveis irregularidades com medicamentos anestésicos de qualidade duvidosa naquele Município. Registrou o atraso de

três meses no pagamento das gratificações dos plantonistas e dentistas do Hospital Tarcísio Maia. Defendeu a implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salários para os Servidores do Estado, bem como a regulamentação da Lei da Atividade de Plantão. Com a palavra o Deputado NELTER QUEIROZ denunciou a suspensão da distribuição do leite durante a Semana Santa para os inscritos no Programa do Leite no Município de Jucurutu, oportunidade em que o Prefeito distribuiu o alimento para a população em geral. O Deputado solicitou providências da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, da Governadora e do Ministério Público com o objetivo de reverter à situação. Concluiu solicitando do D.E.R. providências para a realização das obras nas estradas de Jucurutu e adjacências. Deputada LARISSA ROSADO, no exercício da Presidência, anunciou que o Presidente deste Poder Legislativo, Deputado ROBINSON FARIA, assumiu o Governo do Estado em virtude da viagem da Governadora ao exterior. Anunciou a realização do Primeiro Fórum Potiguar sobre a formação de profissionais de segurança pública, no dia dezesseis do mês em curso, às dez horas; e a realização de uma Sessão Solene para a entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao engenheiro Damião Pita, no dia dezoito do mês corrente, às dezesseis horas. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado PAULO DAVIM apresentou justificativas de requerimento de sua iniciativa encaminhando voto de congratulações pelos sessenta anos do Instituto Juvino Barreto; e de Projeto de Lei que versa sobre o abatimento em publicação no Diário Oficial do Estado e em taxas da Junta Comercial do Estado para entidades sem fins lucrativos. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram quatorze Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária para terça-feira, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de abril de 2004.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e quatro, à hora Regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada LARISSA ROSADO e do Excelentíssimo Senhor Deputado RICARDO MOTTA, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados ZÉ LINS e RICARDO MOTTA, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, ELIAS

FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, NELSON FREIRE, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, VIVALDO COSTA, WOBER JÚNIOR, ZÉ LINS, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, DADÁ COSTA, GETÚLIO RÊGO, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, LUIZ ALMIR (ausência justificada), NELTER QUEIROZ, ROBINSON FARIA (assumiu o Governo do Estado) e RUTH CIARLINI, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE constou: requerimento do Deputado ZÉ LINS solicitando a Telemar, a instalação de um telefone público na Comunidade Maniçoba, em Currais Novos; requerimento do Deputado RAIMUNDO FERNANDES propondo a Telemar, a instalação do Sistema Oi de Telefonia no Município de São Miguel; requerimento da Deputada LARISSA ROSADO solicitando a realização de uma Sessão Solene em homenagem ao Potiguar, pela vitória do Campeonato Estadual de Futebol; requerimento da Deputada LARISSA ROSADO subscrito pelos Deputados FRANCISCO JOSÉ, PAULO DAVIM e CLÁUDIO PORPINO encaminhando voto de congratulações ao Potiguar pela conquista do Campeonato; dois requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando a Secretaria de Recursos Hídricos, um poço tubular para a Comunidade Riacho Fechado, em Lajes Pintadas; e encaminhando voto de louvor ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado, pela passagem do Dia do Contabilista; cinco requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA sugerindo as Secretarias: de Trabalho e Assistência Social, a recuperação do prédio do Centro Social Urbano de Parelhas; a construção de cem casas populares em Acari; e da Agricultura, a construção de cisternas comunitárias na zona rural de Carnaúba dos Dantas; a extensão da rede elétrica do Sítio Salgadinho para o Sítio Catolé, zona rural de Sítio Novo; e a instalação de quinze poços comunitários na zona rural de Lajes Pintadas; cinco requerimentos do Deputado PAULO DAVIM solicitando a Caern, a relação dos cinquenta maiores devedores da empresa; e encaminhando votos de congratulações ao Sinpol, pela passagem do Dia do Policial Civil; ao Sintel, pela posse da nova diretoria; ao Hospital Walfredo Gurgel e a Equipe Multidisciplinar, pela inauguração do Serviço de Nutrição Enteral; Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acerca do Processo 0219/04 que trata do pedido de autorização do Egrégio Superior Tribunal de Justiça para que tenha curso a ação penal contra a Senhora Governadora do Estado. Relator Deputado CLÁUDIO PORPINO; ofícios 315/04-IDEMA-DG comunicando a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Consultoria firmado com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; 136/04-GSA/SEDEC comunicando a celebração do convênio entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Prefeitura de Nova Cruz; 256/04GSA/SETHAS encaminhando a relação de convênios celebrados entre esta Secretaria e Entidades Privadas; 1162/04-GAC informando a celebração de Convênio entre o Gabinete Civil e a Femurn; 093/04-GE comunicando a ausência da Governadora em viagem à Alemanha e Espanha, em missão oficial. Não havendo ORADORES INSCRITOS, a palavra foi facultada não havendo quem dela quisesse fazer uso. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado CLÁUDIO PORPINO solicitou para subscrever o requerimento da Deputada LARISSA ROSADO encaminhando congratulações ao Potiguar da Cidade de Mossoró, pela conquista do Campeonato Estadual de Futebol; no que se posicionou da mesma forma o Deputado FRANCISCO JOSÉ. Não houve matéria a deliberar. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, Deputado PAULO DAVIM dela fez uso registrando a inauguração do setor de nutrição enteral do Hospital Walfredo Gurgel, destacando a satisfação dos que ali trabalham por ser um sonho acalentado há muito tempo. Em seguida lamentou o baixo valor das gratificações de produtividade pagas aos servidores de nível médio e elementar do hospital Walfredo Gurgel e cobrou um posicionamento da Secretaria de Saúde para corrigir as distorções. Reivindicou, ainda, o pagamento da carga horária extra e a capacitação profissional. No exercício da Presidência o Deputado RICARDO MOTTA se congratulou com o pronunciamento do Deputado PAULO DAVIM e com a propositura da Deputada LARISSA ROSADO encaminhando congratulações à agremiação esportiva Potiguar de Mossoró, pela conquista do título. E também em seu nome e em nome deste Poder Legislativo, saudou o Deputado LUIZ ALMIR pela passagem dos seus cinquenta e um anos. Facultada a palavra às Comunicações PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram quinze Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária para quinta-feira, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 22 de abril de 2004.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quatro, à hora Regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada LARISSA ROSADO e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados GETÚLIO RÊGO e ZÉ LINS, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, VIVALDO COSTA, WOBBER JÚNIOR, ZÉ LINS, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, LUIZ ALMIR, NELSON FREIRE, NELTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA (assumiu o Governo do Estado) e RUTH CIARLINI, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE constou: Projeto de Lei do Deputado DADÁ COSTA reconhecendo como de Utilidade Pública as Aldeias Infantis SOS Brasil, com sede e foro em Caicó; requerimento da Frente Parlamentar Estadual da Criança e do Adolescente, composta pelas Deputadas LARISSA ROSADO, GESANE MARINHO e RUTH CIARLINI e pelos Deputados FRANCISCO JOSE, ZÉ LINS, GETÚLIO RÊGO, PAULO DAVIM, RICARDO MOTTA, FERNANDO MINEIRO, CLÁUDIO PORPINO e WOBBER JÚNIOR solicitando a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação de Delegacias de Polícia especializadas no atendimento a criança e adolescentes, nos Municípios de Mossoró, Caicó e Currais Novos; requerimento do Deputado FERNANDO MINEIRO solicitando o adiamento da Audiência Pública sobre o Fórum Cultural Mundial, para o dia sete de maio, às nove horas; dois requerimentos do Deputado DADÁ COSTA solicitando a Secretaria de Infra-estrutura, uma ponte interligando os bairros de Soledade e Paraíba, em Caicó; e encaminhando à família do senhor Alberioni José Guerra, voto de pesar pelo seu falecimento; dois requerimentos do Deputado JOSÉ DIAS sugerindo a Secretaria Estadual de Turismo, a construção de uma estrada asfaltada ligando a Cidade de São Miguel do Gostoso à Praia do Marco; e ao D.E.R., a pavimentação asfáltica dos acessos dos Mirantes da Carranca do Jacu e do Canto, na Cidade de Martins; cinco requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando a Caern, a complementação do saneamento básico do Município de Jardim do Seridó; ao D.E.R., sugerindo o asfaltamento da RN-093-Lagoa de Velhos/Sítio Novo; e a recuperação entre Tangará/Sítio Novo; solicitando a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a instalação de uma Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, em Campo Redondo; e sugerindo a Secretaria da Agricultura, a perfuração e instalação de poços tubulares em Comunidades de Lajes Pintadas; ofício 0129/04-COPES PCPR II encaminhando relação dos convênios celebrados entre a SETHAS e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas. Não havendo ORADORES INSCRITOS, a palavra foi facultada e não houve quem dela fizesse uso. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve

proposições a apresentar nem matéria a deliberar. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. De conforme com a deliberação em Reunião de Lideranças, foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais do Processo 386/04, Projeto de Lei Complementar 009/04 que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações para a implantação do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. A Presidência anunciou a matéria para a pauta da Sessão de terça-feira(27/04). Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram oito Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária para terça-feira, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de abril de 2004.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA QÜINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quatro, à hora Regimental, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados ROBINSON FARIA e WOBER JÚNIOR, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados RICARDO MOTTA e ALEXANDRE CAVALCANTI, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LUIZ ALMIR, NELSON FREIRE, NELTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, VIVALDO COSTA, WOBER JÚNIOR, ZÉ LINS, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, LARISSA ROSADO e RUTH CIARLINI(os três últimos com ausências justificadas), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE constou: Projeto de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA que proíbe a utilização de sistemas bloqueadores de identificação de chamadas telefônicas no Estado; Projeto de Lei do Deputado RICARDO MOTTA que dispõe sobre instalação de placas informativas escritas em "Braille" e outros equipamentos destinados aos deficientes visuais nos pontos e terminais de ônibus na região da Grande Natal; dois Projetos de Lei do Deputado CLÁUDIO PORPINO reconhecendo como de Utilidade Pública a Sociedade dos Poetas Vivos e Afins do Rio Grande do Norte, com sede e foro em Natal; e a Associação de Professores de Jardim de Angicos; requerimento do Deputado ZÉ LINS solicitando a Telemar, a relação das Comunidades Rurais beneficiadas com a instalação de telefones públicos no Município de Currais Novos; requerimento do Deputado LUIZ ALMIR

convidando o Secretário de Educação para vir a este Poder Legislativo com o objetivo de esclarecer a respeito da dispensa de licitação em favor da Associação Prudentina de Educação e Cultura; requerimento da Frente Parlamentar Estadual da Criança e do Adolescente solicitando a Secretaria de Segurança Pública, a criação de uma divisão especializada em violência sexual; requerimento do Deputado EZEQUIEL FERREIRA e Outros encaminhando à família do senhor Ari Alecrim Pacheco Filho, voto de pesar pelo seu falecimento; dois requerimentos do Deputado JOSÉ DIAS sugerindo a Secretaria Estadual de Turismo e a Fundação José Augusto, a construção de um Memorial com Museu, no local onde foi chantado o primeiro Marco, no Município de Pedra Grande; e ao D.E.R., a construção do anel viário da Praia de Pipa, em Tibau do Sul; dois requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO solicitando a Secretaria de Saúde, o conserto no tomógrafo do Hospital Tarcísio Maia, em Mossoró, e, a aquisição de um outro aparelho; sugerindo a Governadora a inclusão dos servidores públicos cedidos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais(Apae), no Programa de Gratificação do Mérito Educacional; dois requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando a Secretaria de Recursos Hídricos, a instalação de um poço tubular no Sítio Santo Antônio, em Santa Cruz; e encaminhado à família do senhor José Elói Filho, voto de pesar pelo seu falecimento; dois requerimentos do Deputado ELIAS FERNANDES solicitando a Secretaria de Infra-estrutura e ao D.E.R., a pavimentação asfáltica da RN-203 São Tomé/Cerro Corá; e a Telemar, a implantação dos serviços Velox Provedor nos Municípios Pólos da Região Oeste; três requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA propondo a Secretaria da Agricultura, a construção de cisternas comunitárias na Zona Rural de João Câmara; e a perfuração e instalação de poços tubulares em Comunidades de Parelhas; ao D.E.R., solicitando a sinalização horizontal e vertical da RN-041 Currais Novos/Lagoa Nova; cinco requerimentos do Deputado PAULO DAVIM solicitando informações a Secretaria de Educação, sobre a execução do Orçamento 2003; ao D.E.R., o recapeamento asfáltico da RN-118; a Cosern, a relação dos cinquenta maiores devedores do Estado; a Telemar, a instalação de um telefone público na Comunidade de Serra Lombo, em Pedra Preta; e solicitando a Comissão Estadual de Residência Médica a instalação de residência médica em cirurgia geral no Hospital Walfredo Gurgel; seis requerimentos do Deputado CLÁUDIO PORPINO solicitando a Governadora e ao Secretário de Turismo, a criação de uma vaga de conselheiro junto ao Conselho Estadual de Turismo, para estudantes dos Cursos de Turismo e Professores em Universidades públicas e privadas; a Secretaria de Segurança Pública, solicitando quatro viaturas de polícia para o Município de Macaíba; solicitando a Telemar, a instalação de telefone público na Comunidade de Peri-peri, em Macaíba; a Cosern, a eletrificação rural das Comunidades Sito do Feijão, em Rui Barbosa, e Lagoa de Lima, em Macaíba. A Presidência comunicou que de conformidade com a deliberação da Reunião de Lideranças, fica anunciada para a pauta de quinta-feira(29/04) a Mensagem que versa sobre o reajuste da Polícia Militar. Comunicou, ainda, que serão respeitadas todas as cláusulas do acordo feito anteriormente. Deputado DADÁ COSTA, em Questão de Ordem, convocou uma Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para o dia seguinte(28/04), às nove horas, com o objetivo de analisar o Projeto que trata do reajuste salarial dos Policiais do Estado. Em Questão de Ordem Deputado NELTER QUEIROZ registrou o esforço para a apresentação de uma Emenda de iniciativa de todos os Deputados beneficiando os inativos e pensionistas da Polícia Militar. Deputado WOBBER JÚNIOR, em Questão de Ordem, ratificou as informações concedidas pelo Presidente e pelo Deputado NELTER QUEIROZ, e considerou a Emenda inócua diante do cumprimento do acordo feito pelo Governo, mas acatou a iniciativa. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado ELIAS FERNANDES inicialmente saudou o Presidente e demais Parlamentares pelo empenho em apreciar a matéria de interesse da Polícia Militar. Em seguida comunicou que, através da Comissão de Finanças e Fiscalização, encaminhará Pedido de Informações ao Secretário de Planejamento e das Finanças do Estado para que este envie cópia do Contrato de Financiamento com o Banco Alemão KFW no valor de cinquenta e cinco milhões de reais, para obras de saneamento no Estado. O Orador considerou a recente visita da Governadora e seus auxiliares ao referido Banco, desnecessária, pois o contrato não estava pronto para ser assinado. Alegou excesso de gastos para uma viagem que não atingiu o objetivo. Em questão de Ordem Deputado RICARDO MOTTA registrou o esforço para a agilidade no trâmite do processo dos servidores do extinto Bandern, junto à área do Governo. Com a palavra o

Deputado PAULO DAVIM teceu considerações sobre o pedido de dispensa de licitação, pela Secretaria de Educação, para a capacitação de professores do ensino médio realizada por uma associação paulista, no valor aproximado a oito milhões. O Orador estranhou o fato e manifestou a necessidade da vinda do Secretário de Educação a este Poder Legislativo, para esclarecer a respeito da questão. Em apartes o Deputado LUIZ ALMIR ressaltou que apresentou requerimento nesse sentido; Deputado JOSÉ ADÉCIO ponderou solicitando cautela na denúncia; Deputado GETÚLIO RÊGO registrou a disposição do Secretário em vir a esta Casa Legislativa e esclarecer o posicionamento adotado; e Deputado NELTER QUEIROZ comungando com a vinda do Secretário solicitou para subscrever a propositura. Retornando ao pronunciamento o Orador externou sua satisfação pelo empenho dos Deputados em favor do Projeto de reajuste salarial da Polícia Militar. Concluiu registrando a passagem do Dia de Combate à Hipertensão, transcorrido no dia vinte e sete do corrente, ressaltando os riscos da doença no país. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado NELTER QUEIROZ apresentou dois requerimentos encaminhados ao Governo sugerindo a implantação do Programa Cheque-cidadão no Estado; e Primeiro-emprego em diversos Municípios. Havendo matéria a deliberar, em pauta: Processo 386/04, Projeto de Lei Complementar 009/04 que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações para a implantação do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, com Emenda do Deputado JOSÉ DIAS. Em discussão: fizeram uso da palavra o Líder do Governo, Deputado WOBER JÚNIOR, orientando à bancada votar favorável a Emenda; e o autor da proposta defendendo sua iniciativa. Em votação nominal: APROVADOS, À UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL E A EMENDA. Em Questão de Ordem o Deputado WOBER JÚNIOR justificou as ausências do Deputado FRANCISCO JOSÉ e das Deputadas LARISSA ROSADO e RUTH CIARLINI, informando que os Parlamentares se encontram na Governadoria intermediando as negociações entre o Governo do Estado e a Uern; Facultada a palavra às LIDERANÇAS, Deputado CLÁUDIO PORPINO dela fez uso tecendo esclarecimentos a respeito do pronunciamento do Deputado ELIAS FERNANDES, no qual o Deputado questiona a viagem da Governadora e sua equipe ao exterior em visita ao Banco KFW. Destacou que a participação da Governadora tinha como objetivo viabilizar o contrato, por isso estranha o posicionamento contrário do Deputado. Deputado JOSÉ ADÉCIO fez uso da palavra para registrar sua solidariedade ao Senador José Agripino pela declaração feita na imprensa através do Deputado FRANCISCO JOSÉ. O orador afirmou que comunga com a candidatura do Deputado para a Prefeitura de Mossoró, considerando-a legítima, mas entende que sua declaração foi infeliz. Facultada a palavra às Comunicações PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças, foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais do Processo nº 0219/04 com o Pedido de Autorização por parte do Superior Tribunal de Justiça para processar a Governadora do Estado do Rio Grande do Norte. A Presidência anunciou o Processo para a pauta da Sessão seguinte. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária para amanhã, à hora Regimental, e uma Extraordinária com o objetivo de apreciar Razões de Vetos Governamentais das seguintes matérias: Processo nº 041/03, Projeto de Lei nº 004/03 que dispõe sobre a faixa de proteção ambiental do Rio Pitimbu (VETO PARCIAL); Processo nº. 0361/03, Projeto de Lei nº. 041/03 que reduz em 30% o IPVA dos carros movidos a gás natural e dá outras providências, iniciativa da Deputada LARISSA ROSADO (VETO TOTAL); Processo nº. 0451/03, Projeto de Lei nº. 048/03 que Institui o Programa de Humanização do Atendimento Hospitalar nos Hospitais Públicos do Estado/Programa Humanizar e dá outras providências, do Deputado PAULO DAVIM (VETO TOTAL); Processo nº. 0704/03, Projeto de Lei nº. 073/03 que dispõe sobre avisos a serem fixados nas portas externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e particulares, do Deputado ROBINSON FARIA (VETO TOTAL); Processo nº. 0705/03, Projeto de Lei nº. 074/03 que dispõe sobre a fluoretação da água nos sistemas públicos de abastecimento no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências, do Deputado CLÁUDIO PORPINO (VETO TOTAL); Processo nº. 0757/03, Projeto de Lei nº. 080/03 que determina o uso de carros particulares apreendidos e que se encontrem nos pátios das delegacias e no DETRAN em serviço de inteligência a critério da Secretaria de Defesa Social, do Deputado JOACY PASCOAL (VETO TOTAL); Processo nº. 0762/03, Projeto de Lei nº. 085/03 que obriga o Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN-RN) a informar aos condutores de

veículos automotores o vencimento da Carteira Nacional de Habitação (CNH) e dá outras providências, da Deputada LARISSA ROSADO (VETO TOTAL).

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 28 de abril de 2004.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA QÜINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quatro, à hora Regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado ROBINSON FARIA e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados NELSON FREIRE e EZEQUIEL FERREIRA, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LUIZ ALMIR, NELSON FREIRE, NELTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI VIVALDO COSTA, WOBER JÚNIOR, e ausente o Excelentíssimo Senhor Deputado ZÉ LINS(em Missão Oficial), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE constou: Projeto de Lei do Deputado ZÉ LINS reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária Cerrocoraense de Desenvolvimento e Cidadania; Projeto de Lei do Deputado DADÁ COSTA reconhecendo como de Utilidade Pública o Grupo de Apoio às Mães que Amamentam no Hospital Infantil Varela Santiago, em Natal; requerimento do Deputado ELIAS FERNANDES solicitando ao Detran e a STTU, a recuperação, a sinalização e um redutor de velocidade na avenida João Mota, no bairro das Quintas, em Natal; requerimento da Deputada GESANE MARINHO solicitando ao Denit, a implantação de uma rótula giratória no km 162 da BR-101; requerimento do Deputado JOSÉ DIAS sugerindo a Secretaria de Turismo, a instalação de um teleférico ligando a Cidade de Martins à Gruta da Trincheira ou Casa da Pedra; requerimento do Deputado FERNANDO MINEIRO solicitando a Secretaria da Educação, a cópia do Processo de Dispensa de Licitação 10.721 com a Associação Prudentina de Educação e Cultura; dois requerimentos do Deputado JOACY PASCOAL propondo a Secretaria de Defesa Social a reforma e ampliação da Sub-delegacia e reforço policial no Distrito de Traíras, em Macaíba; e a Telemar, a implantação de uma linha telefônica no Centro de Recuperação do Viciado; dois requerimentos da Deputada RUTH CIARLINI solicitando a Secretaria da Agricultura, a eletrificação rural para a Comunidade Sito Bom Lugar, em Paraú; a Secretaria de Educação e a Uern, a criação do Curso de Artes Cênicas junto ao Instituto de Letras e Artes, em Mossoró; dois requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando a Secretaria de Recursos Hídricos, um poço tubular para o Sítio Açude do Alívio, em Santa Cruz; e solicitando a realização de uma Sessão Solene alusiva ao Dia do Bombeiro; dois requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO solicitando ao T.R.E., a criação de uma zona eleitoral exclusiva para Apodí; e ao Tribunal de Justiça o aumento do número de varas cível e especial na Comarca de Apodí; dois requerimentos do Deputado WOBER JÚNIOR

propondo a Secretaria de Infra-estrutura e a Caern, a construção de uma mini-adutora na comunidade de Aroeira, em Pedro Avelino; e a instalação de eletrificação rural em Comunidades de Antônio Martins; cinco requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA sugerindo as Secretarias: de Assistência Social, a construção de cem casas populares em Jardim do Seridó; da Infra-estrutura, uma resolução para o problema de acesso ao bairro São Sebastião, em Parelhas; da Educação, a cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Manoel Noberto no Povoado Santo Antônio, em Parelhas; da Agricultura, a eletrificação rural de Comunidades em Lajes Pintadas; e a Caern, a complementação do saneamento básico de Canguaretama; seis requerimentos do Deputado PAULO DAVIM encaminhando pedido de informações a Governadora, a respeito da regulamentação da Lei 8.426; as Secretarias: da Educação, o pagamento dos salários dos professores do ensino médio, concursados no ano de 2000; da Saúde, a equiparação da produtividade dos hospitais Walfredo Gurgel, Santa Catarina e Giselda Trigueiro, à produtividade do Hemonorte; a Telemar, a instalação de telefones públicos nos Distritos de Itaperubu e Manoel da Paz, em Goianinha; e encaminhando voto de congratulações ao Coral Canto do Povo, pelos seus dezesseis anos; sete requerimentos do Deputado CLÁUDIO PORPPINO propondo as Secretarias: da Defesa Social, a recuperação do prédio em que funciona a Delegacia de São Tomé; a construção, aparelhamento e disponibilização de efetivo para uma base policial no distrito de Serra da Tapuia, em Sítio Novo; da Educação, a recuperação do prédio e do acervo do Memorial Monsenhor Expedido, em São Paulo do Potengi; o fornecimento de duzentas carteiras escolares para a Escola Estadual Amaro Cavalcanti, em São Tomé; do Trabalho, da Justiça e da Cidadania, a atualização e reedição da obra "Guia de Legislação e Orientação em Matéria de Defesa da Pessoa com Deficiência"; a Fundação José Augusto, uma edição bimestral do Projeto Seis e Meia no Teatro Candinha Bezerra, em Santa Cruz; a Caern, a perfuração e instalação de cinco poços tubulares em Sítio Novo. A Presidência anunciou a realização da Assembléia Cultural com o lançamento do gibi sobre os trabalhos Legislativos, logo após a Sessão. Em Questão de Ordem o Deputado LUIZ ALMIR solicitou ao Presidente agilidade no trâmite do requerimento de sua iniciativa convidando o Secretário de Educação para vir a este Poder Legislativo, com o objetivo de esclarecer a respeito da dispensa de licitação em favor da Associação Prudentina de Educação e Cultura. Deputado GETÚLIO RÉGO, em Questão de Ordem, informou que ficou anunciada desde a Sessão anterior, a disponibilidade do Secretário em atender ao convite. O Presidente comprometeu-se em anunciar a data para o comparecimento do Secretário na próxima Sessão. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO inicialmente deu ciência ao Plenário sobre sua participação juntamente com o Deputado FRANCISCO JOSÉ e as Deputadas LARISSA ROSADO e RUTH CIARLINI, na reunião entre a equipe do Governo e a Comissão da Associação dos Docentes da Uern, que se encontra em greve, e, portanto, em processo de negociação. Em seguida o Deputado teceu considerações sobre a dispensa de licitação, através da Secretaria de Educação, para a contratação da Associação Prudentina de Educação e Cultura visando capacitar alunos e professores do ensino médio. O Orador discordou do feito e solicitou a cópia do contrato. Associaram-se ao seu pronunciamento, através de apartes, os Deputados LUIZ ALMIR e PAULO DAVIM; e Deputado JOSÉ ADÉCIO esclarecendo o processo licitatório, defendendo que não houve um ato ilegal para a dispensa do contrato, mas acatou o convite para a vinda do Secretário. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado PAULO DAVIM apresentou justificativas de requerimentos de sua iniciativa apresentados no Expediente. Havendo matéria a deliberar, em pauta: Processo nº 0219/04, Decreto objeto do Pedido de Autorização por parte do Superior Tribunal de Justiça para processar a Governadora do Estado do Rio Grande do Norte. Em discussão: Deputado JOSÉ DIAS externou as razões pelas quais votou a favor da autorização. Defendeu um julgamento justo e honesto do ponto de vista técnico para o processo. Discutiram também a matéria, os Deputados LUIZ ALMIR, JOACY PASCOAL, NELTER QUEIROZ, NELSON FREIRE, GETÚLIO REGO, JOSÉ ADÉCIO, ALEXANDRE CAVALCANTI, RICARDO MOTTA, EZEQUIEL FERREIRA e WOBER JÚNIOR se posicionando contrário à autorização; e Deputado FERNANDO MINEIRO declarando o inverso. Em votação secreta: FOI APROVADO O DECRETO NEGANDO A AUTORIZAÇÃO. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, Deputado NELSON FREIRE dela fez uso para convidar os Deputados a participarem de Audiência Pública, às nove horas, com o objetivo de discutir sobre a produção do coco no Estado. Facultada a palavra às Comunicações PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos.

De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças, foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais do Processo 601/04, Projeto de Lei Complementar 010/04 que unifica e altera os anexos I e II da Lei Complementar Estadual 205, institui o auxílio-transporte da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado. A Presidência anunciou a matéria para a pauta da Sessão seguinte. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e três Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária para amanhã, à hora Regimental, e uma Extraordinária com o objetivo de apreciar Razões de Vetos Governamentais.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 29 de abril de 2004.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 078, de 2004
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0349/2004-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR PEDRO PAULO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Contabilidade, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 30 de março de 2004.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado WOBER JÚNIOR - 3º Secretário;
Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 084, de 2004
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0377/2004-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR ALUÍSIO ELOI RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar 3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, mantido pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001 e transformado pela Resolução nº 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 30 de março de 2004.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado WOBER JÚNIOR - 3º Secretário;
Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 098, de 2004
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0344/2004-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR ÉRICA CAROLINA CAVALCANTE DE PAULA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Registro Funcional, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, mantido pela Resolução 020/2001, de 22 de novembro de 2001, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 30 de março de 2004.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado WOBER JÚNIOR - 3º Secretário;
Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 099, de 2004
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0466/2004-PL,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **FERNANDA GURGEL FERNANDES BENJAMIM** do cargo em comissão de Assistente Político 1, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 29 de abril de 2004.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado WOBER JÚNIOR - 3º Secretário;
Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 100, de 2004
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0466/2004-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR EDGAR FERNANDES DE MELO para exercer o cargo em comissão de Assistente Político 1, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, mantido pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001 e transformado pela Resolução nº 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 29 de abril de 2004.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado WOBER JÚNIOR - 3º Secretário;
Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 101, de 2004
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0471/2004-PL,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **CARMEM LÚCIA DE FARIAS RIBEIRO** do cargo em comissão de Assistente Político 2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 5.744, de 04 de janeiro de 1988, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 30 de abril de 2004.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado WOBER JÚNIOR - 3º Secretário;
Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 102, de 2004
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0471/2004-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR RUBINALDO ALFRÊDO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assistente Político 2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, mantido pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001 e transformado pela Resolução nº 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 30 de abril de 2004.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado WOBER JÚNIOR - 3º Secretário;
Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.